



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 001/2024

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Lajeado Grande SC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei municipal nº. 745/2018 de 24 de outubro de 2018, torna público, pelo presente edital, as normas para o processo de Alteração de carga horária definitiva, para professores efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lajeado Grande/SC.

1. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições para alteração definitiva de carga horária será de 04 a 06 de dezembro de 2024, das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30 na Secretária Municipal de Educação e Cultura na rua vitória n.155, Centro, Lajeado Grande SC.

2. DO REQUERIMENTO E DOCUMENTOS

2.1 O professor efetivo poderá inscrever-se para alteração definitiva de carga horária na mesma área em que já atua e nos termos deste edital.

2.2 Os professores interessados deverão solicitar sua inscrição através de requerimento (anexo I deste edital), o qual deverá ser preenchido sem rasuras e com a assinatura do candidato.

2.3 O requerimento deverá ser acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identificação com foto.
- b) Cópia da portaria de nomeação no cargo de professor.
- c) Cópia do diploma de habilitação/graduação.
- d) Certidão do tempo de serviço (a partir da nomeação por concurso público) no magistério público municipal de Lajeado Grande/SC até dia 30/11/2024.
- e) Cópia do diploma de pós-graduação e/ou mestrado e/ou doutorado (Estes para fins de desempate caso houver).
- f) Certidão do tempo de serviço no magistério público em geral até dia 30/11/2024 (Estes para fins de desempate caso houver).

3. DAS VAGAS PARA ALTERAÇÃO

3.1 As vagas disponíveis para alteração de carga horária definitiva são aquelas existentes e apuradas, em razão da demanda de matrículas, aposentadorias ou exonerações, resultando em vagas excedentes nas devidas áreas de atuação, as quais estarão disponíveis aos classificados no momento da escolha.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos candidatos inscritos para alteração de carga horária definitiva ocorrerá seguindo os seguintes critérios:

- a) Profissional com maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Lajeado Grande contado a partir da nomeação no concurso público até 30/11/2024.
- b) Profissional com maior habilitação na área de atuação.



- c) Profissional com maior tempo de serviço no Magistério Público em geral.
- d) Profissional com maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura divulgará a classificação até às 12h00min do dia 11 de dezembro de 2024, a ser publicada no Mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no site do município de Lajeado Grande: www.lajeadogrande.sc.gov.br.

5.2 O candidato que de alguma forma se sentir prejudicado na classificação, após divulgação do resultado terá até às 12h00min do dia 13 de dezembro de 2024 para interpor recurso junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lajeado Grande/SC.

5.6 A divulgação da classificação final pós recursos será até as 12h00min do dia 16 de dezembro de 2024.

6. DA ESCOLHA DAS VAGAS

6.1 A escolha das vagas acontecerá na Secretária de Educação e Cultura de Lajeado Grande às 10h00min do dia 17 de dezembro de 2024.

7. DO EXERCÍCIO

7.1 O efetivo exercício na vaga resultante da alteração da carga horária bem como o recebimento dos proventos do período ampliado, dar-se-á a partir do primeiro dia do mês de fevereiro de 2025.

7.2 Desde que cumpridos os requisitos para alteração de carga horária será permitida a ampliação mesmo em atuação de função de Direção bem como em afastamentos legais amparados por lei.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A homologação da alteração da carga horária será efetivada através de ato do Prefeito Municipal com efeitos remuneratórios e de efetivo exercício a partir de 01 de fevereiro de 2025, ou ao retorno de afastamentos legais.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

8.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, SC, 03 de dezembro de 2024.

Suiana Cristina Pagliari
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ANEXO I

Lajeado Grande (SC), _____ de dezembro de 2024.

REQUERIMENTO

Eu _____, professora, portadora do CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliada na Rua _____, nº _____, Bairro _____, no município de _____/SC, lotada na secretária Municipal de Educação e Cultura de Lajeado Grande/SC, com carga horária de _____ horas semanais, venho através deste requerer minha inscrição para alteração de carga horária conforme edital de alteração de carga horária nº. 001/2024.

Segue anexo a este a seguinte documentação:

- () Cópia da carteira de identidade.
- () Cópia da portaria de nomeação
- () Certidão do tempo de serviço EFETIVO no magistério público municipal de Lajeado Grande até dia 30/11/2024.
- () Cópia do diploma de habilitação/ graduação
- () Cópia de diploma de pós-graduação
- () Cópia de diploma de mestrado
- () Cópia de diploma de doutorado.

Atenciosamente,

Assinatura do candidato